

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 30/99

Aprova despesa e autoriza abertura de crédito suplementar.

Art. 1º - Fica aprovada a despesa resultante do Contrato de Arrendamento Mercantil nº 0023/79, celebrado entre o Município - de Ubá e Bosano, Simonsen Leasing S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, em 15 de fevereiro do corrente ano, referente ao arrendamento, por 5 ( cinco ) anos, dos seguintes bens:

- 01 - Motoniveladora Marca HWB, modelo 130M, c/ Motor Mercedes Bens;
- 01 - Trator Ind. Pá Carregadeira C/ rodas, modelo 580h, c/ Motor Perkins;
- 01 - Retroescavadeira Ind. c/ Caçamba Standart de 130 c;
- 01 - Carregadeira Hidráulica c/ Caçamba Standart de 0,76 m3.

Art. 2º - Para atender ao pagamento da despesa decorrente do arrendamento referido artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de Cr\$ 600.000,00 ( seiscientos mil cruzeiros), classificado na dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.